



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.202.267-8 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 404.708.308-91, doravante denominado **CONTRANTE** e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 04), com CNPJ CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92 e inscrito no CREMESP sob o nº 903878, com endereço a Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP 04024-001 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRAS**, médico, portador do RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal

Inclusão de unidade/serviço no **CAPS Infantil II Vila Prudente**.
das unidades do presente contrato.

Junho de 2018. Bem como a Reestruturação e Adequação período de **06 meses de: 01 de Janeiro de 2018 até 30 de** custo, consignação do valor do Contrato de Gestão para o periodicidade de pagamento mensal das despesas de **e cláusula 01 subitem 1.2** que trata do valor do contrato e da **Alteração da cláusula contratual 07 subitens 7.2.1, 7.2.2 e 7.3.1**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente / Sapopemba.
administrativos Vila Prudente e São Lucas as Supervisão em unidades de saúde da Rede Assistencial dos distritos Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde

OBJETO DO CONTRATO:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA

PARTICIPES:

PROCESSO Nº: 2014-0.337.121-7

TERMO ADITIVO Nº 009/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-CPSS/SMS





Alterar o item 1.2 com a inclusão de unidade/serviço no CAPS Infantil II Vila Prudente.

CLÁUSULA QUARTA

dinamicidade.

exercício, de tal forma que o ajuste a cada 06 (meses) atende de forma mais adequada a essa outros fatos imprevisíveis que devem ser inseridos no Plano de Trabalho dentro de um mesmo Município de São Paulo, sendo que por diversas vezes há surtos de dengue, febre amarela e especialmente pela dinâmica das políticas públicas de saúde numa cidade do tamanho de meses torna a execução técnica, financeira e orçamentária dos Contratos de gestão difícil, pratica vem demonstrando que a projeção do Plano de Trabalho para o período de 12 (doze) considerando a possível realocação da estruturação após esse período. Além do mais, a alteração do período dos Planos de Trabalho para 06 (seis) meses se faz necessário quando couber.

0 e 84.10.10.301.3003.2509.3350.3900/84.10.10.301.3003.2509.4450.5200 para Fontes 00/02/03, 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900/84.10.10.301.3003.2520.4450.5200/84.10.10.302.3003.2507.3350.390

As despesas descritas onerado, quando couber, as seguintes dotações orçamentárias: deste CONTRATO DE GESTÃO

subsequente, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 Desemboiso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de

Alterar o item 7.3.1 O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 06 (seis)

CLÁUSULA TERCEIRA

Alterar o item 7.2 - Ao término de cada período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para o período de 06(seis) meses subsequente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alterar o item 7.1 - O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 06 (seis) meses é de R\$ 37.746.496,33 (trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos). Sendo R\$ 37.710.800,33 (trinta e sete milhões, setecentos e dez mil, oitocentos reais e trinta e três centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO e R\$ 35.696,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais) a TÍTULO DE INVESTIMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

das seguintes cláusulas:

item 1.2.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011,





Nome: RAQUELINA ROSA E SILVA CPF: 349.370.508-90
 Nome: _____ CPF: _____

Testemunhas:

(Handwritten mark)

Secretário Municipal de Saúde
DR. WILSON MODESTO POLLARA

(Handwritten signature of Dr. Wilson Modesto Pollara)

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

RONALDO RAMOS LARANJEIRAS

(Handwritten signature of Ronaldo Ramos Laranjeiras)

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

assinado

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas

SMS/CPSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015

CLÁUSULA QUINTA



ANEXO I

TERMO ADITIVO 009/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R015/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

	JANIEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
CUSTEIO	6.273.699,29	6.117.212,41	6.117.212,41	6.549.609,48	6.326.533,37	6.326.533,37	37.710.800,33
INVESTIMENTO	35.696,00	-	-	-	-	-	35.696,00
TOTAL	6.309.395,29	6.117.212,41	6.117.212,41	6.549.609,48	6.326.533,37	6.326.533,37	37.746.496,33



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR SERVIÇO

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	QUALIDADE		
			EQUIPE MÍNIMA					
			Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade			
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	EMAD	1,39%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	ESF	34,95%						
	PAI	1,60%						
	UBS TRAD	8,73%						
	AMA 12H							
	NASF							
	CS PARTO							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	CAPS	1,07%						
	AMA-E	10,96%						
	SAOT	6,55%						
	APD	1,13%						
	SRT	1,69%						
	RHC	14,41%						





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretária Municipal da Saúde

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Objetivo	Indicador	Evidência	MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE											
			Mês 29 jan/18	Mês 30 fev/18	Mês 31 mar/18	Mês 32 abr/18	Mês 33 mai/18	Mês 34 jun/18	Mês 35 jul/18	Mês 36 ago/18	Mês 37 set/18	Mês 38 out/18	Mês 39 nov/18	Mês 40 dez/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40	20	20	40	20	20	20	20	20	40	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCS. (Q2)			40					40				
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)						60					60	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		40								60		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	60			60							40	
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			40					40				40
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		20				20				20		
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20						20			20	
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100





As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a EQUIPE MÍNIMA não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos chave, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisores Técnicos de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

**ANEXO V - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA
DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBÁ**

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde





UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR - EAB * A partir de maio 2018				
EQUIPE MÍNIMA				
META DE PRODUÇÃO MENSAL				
Categoria Profissional	Quantidade	Semana em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Ginecologista	1	20	consulta médica	263
Cirurgião Dentista	5	20	atendimentos individuais	480
ASB	4	30	procedimentos individuais	1680
Enfermeiro	1	40		
	1	30		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		

* OBS: Unidade em transição à partir de maio para UBS Jardim Independência - Hermenegildo Morbim Júnior - EAB

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR				
EQUIPE MÍNIMA				
META DE PRODUÇÃO MENSAL				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1.052
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	384
ASB	4	30	procedimentos individuais	1344
Enfermeiro	3	30		
	1	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		
Farmacêutico	1	40		

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a Sábado - 12hs diárias
 (2) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a Sábado - 12hs diárias
 OBS: Unidade em transição à partir de maio para UBS Jardim Independência - Hermenegildo Morbim Júnior - EAB

ATENÇÃO BÁSICA

Prefeitura do Município de São Paulo
 Secretaria Municipal da Saúde





OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA e AMA ESPECIALIDADE:

OBS: * Período de 4 horas mensais, de 1 profissional será destinado a apoio matricial à rede de atenção básica.

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional/ Médicos Especialistas	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento
Médico Cardiologia *	6	12	consultas/mês
Médico Angiologista/ Cirurgião Vascular	4	12	consultas/mês
Médico Endocrinologista/metabologia Adulto/Infantil*	6	12	consultas/mês
Médico Pneumologista	1	12	Consultas/mês
Médico Nefrologista	1	12	consultas/mês
Médico Neurologia Adulto	4	12	consultas/mês
Médico Neurologia Infantil	1	6	consultas/mês
Médico Neurologia Infantil	1	12	consultas/mês
Médico Oftalmologia	6	12	consultas/mês
Médico Ortopedista	6	12	consultas/mês
Médico Reumatologista	4	12	consultas/mês
Médico Urologista	3	12	consultas/mês
Enfermeiro	2	36	
Farmacêutico	1	40	
Assistente Social	2	30	
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
AMA ESPECIALIDADE JARDIM GUARACÁ			

OBS: Unidade em transição a partir de maio para UBS Mista com implantação 01 ESF

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a Sábado - 12h diárias
(2) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a Sábado - 12h diárias

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento
Médico Clínico	2	20	consulta médica
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	1	40	consulta médica
Médico Pediatra	2	20	consulta médica
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais
ASB	6	30	procedimentos individuais
Assistente Social	1	30	
Enfermeiro	2	30	
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
UBS			

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde





- (1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATAÇÃO dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE
BLOCO CLÍNICO

Meta de produção mensal – Consultas médicas	Carga Horária Semanal por profissional	Equipe Mínima	Especialidade
56	20 horas	1	Médico Acupunturista
	12 horas	3	Médico Alergologista
220	20 horas	1	Médico Angiologista
	12 horas	1	Médico Angiologista
352	20 horas	1	Médico Angiologista
	12 horas	1	Médico Angiologista
396	12 horas	3	Médico Cardiologista Adulto
	20 horas	1	Médico Dermatologista (1)
465	12 horas	3	Médico Dermatologista / Hansenologia (1)
	12 horas	1	Médico Endocrinologista Adulto/Infantil
396	24 horas	1	Médico Endocrinologista
	12 horas	2	Médico Gastroenterologista
264	20 horas	1	Médico Gastroenterologia (2)
	20 horas	1	Médico Geriatria (3)
92	20 horas	1	Médico Ginecologista/Colposcopia/DIU
	12 horas	1	Médico Infectologista
792	20 horas	3	Médico Oftalmologista
	12 horas	1	Médico Ortopedista
396	12 horas	2	Médico Otorrinolaringologista
	12 horas	2	Médico Pneumologista
264	12 horas	1	Médico Proctologista
	12 horas	1	Médico Psiquiatra
132	15 horas	1	Médico Urologista
	36 horas	2	Farmacêutico
385	40 horas	1	Farmacêutico

- (1) Dermatologia: 20 % da carga horária em procedimentos. Para Hansen, 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço.
- (2) Gastroenterologia = Infantil / endoscopia digest / colonosopia e 17 horas por semana serão realizados em endoscopia e colonoscopia.
- (3) Meta dimensionada de acordo com o disposto no " Documento Norteador - Unidade de Referência à Saúde do Idoso " URSI (2016), compreendendo mensalmente para profissional 20 horas: 20 primeiros atendimentos, 72 atendimentos individuais, 8 grupos terapêuticos ou outros grupos e 16 horas de educação permanente e discussões de casos
- (4) Meta definida na razão de 132 consultas/mês para profissional 12 horas e 220 consultas/mês para profissional 20 horas

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE * A partir de maio de 2018
BLOCO CLÍNICO



Meta de produção mensal – Consultas médicas	Carga Horária Semanal por profissional	Equipe Mínima	Especialidade
	20 horas	1	Médico Acupunturista
56	12 horas	3	
	20 horas	1	Médico Alergologista
220	20 horas	1	Médico Angiologista
352	20 horas	1	Médico Angiologista
	20 horas	3	Médico Cardiologista Adulto
396	20 horas	1	Médico Dermatologista (1)
465	12 horas	3	Médico Dermatologista / Hansenologia (1)
	12 horas	1	Médico Endocrinologista
396	24 horas	1	Adulto/Infantil
	12 horas	2	Médico Gastroenterologista
264	20 horas	1	Médico Gastroenterologia (2)
33	12 horas	1	Médico Ginecologista/Colposcopia/DIU
132	12 horas	1	Médico Hematologista Adulto
220	20 horas	1	Médico Infectologista
	20 horas	3	Médico Oftalmologista
792	12 horas	1	
	12 horas	3	Médico Ortopedista
396	20 horas	2	Médico Otorrinolaringologista
440	6 horas	1	
	12 horas	2	Médico Pneumologista
330	12 horas	1	
	12 horas	1	Médico Proctologista
132	12 horas	1	
	12 horas	1	Médico Psiquiatra
385	15 horas	1	Médico Urologista
	20 horas	2	Farmacêutico
	36 horas	1	
	40 horas	1	

(1) Dermatologia: 20 % da carga horária em procedimentos. Para Hansen, 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço.
(2) Gastroenterologia = Infantil / endoscopia digest / colonoscopia e 17 horas por semana serão realizados em endoscopia e colonoscopia.
(3) Meta definida na razão de 132 consultas/mês para profissional 12 horas e 220 consultas/mês para profissional 20 horas

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Referência de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial	Meta Global de Cirurgia Ambulatorial**
Anestesia			
Cirurgia Geral	42	14	
Cirurgia Pediátrica	48	16	
Cirurgia Urológica	60	16	
Cirurgia Vascular	48	12	
Cirurgia Ortopédica	48	12	
Cirurgia Proctológica	60	16	

NOTAS: * Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pre-operatórios e retornos pre-operatórios de atividade cirúrgica
** Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de



Cirurgia Ambulatorial
OBSERVAÇÕES - HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA - BLOCO CIRURGICO
(1) A especialidade Cirurgia Geral deverá contar com 04 horas semanais do profissional para a realização de procedimentos cirúrgicos
(2) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesta. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
(3) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesta. Devem ser realizadas em centro cirúrgico / hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).
(4) O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima. Entretanto, a meta deve ser avaliada levando-se em consideração a ausência legal justificada do profissional (férias, licenças e outros).

UBS JARDIM GUAIRACÁ - 6 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA				
Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	ESF
7.200	40	visita domiciliar	36	ACS
333	40	consulta médica	1	Médico Generalista - Programa Mais Médicos
2.080	40	consulta médica	5	Médico Generalista
936	40	consulta de enfermeiro	6	Enfermeiro - ESF
648	40	atendimentos individuais	3	ESB MODALIDADE II (3 CD + 3 ASB + 3 TSB)
2.268	40	procedimentos individuais	3	Farmacêutico

UBS REUNIDAS I - 8 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA				
Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	ESF
9.600	40	visita domiciliar	48	ACS
333	40	consulta médica	1	Médico Generalista - Programa Mais Médicos
2.912	40	consulta médica	7	Médico Generalista
1.248	40	Consulta de enfermeiro	8	Enfermeiro - ESF
648	40	atendimentos individuais	3	ESB MODALIDADE II (3CD + 3 ASB + 3 TSB)
2268	40	procedimentos individuais	1	Farmacêutico

UBS VILA PRUDENTE - SERVIÇO ESF - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA				
Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	ESF
META DE PRODUÇÃO MENSAL				





Quantidade	Procedimento	Jornada Semanal em horas	Quantidade	Categoria Profissional
META DE PRODUÇÃO MENSAL		EQUIPE MÍNIMA		
NASF Modalidade 1 – REUNIDAS I				

Quantidade	Procedimento	Jornada Semanal em horas	Quantidade	Categoria Profissional
META DE PRODUÇÃO MENSAL		EQUIPE MÍNIMA		
NASF Modalidade 1 – SÃO LUCAS				
Assistente Social				
1				
30				
Fisioterapeuta				
2				
20				
Médico Psiquiatra				
1				
20				
Nutricionista				
1				
40				
Psicólogo				
1				
40				
Fonoaudiólogo				
1				
40				
Acompanhamento das atividades da equipe				

Quantidade	Procedimento	Jornada Semanal em horas	Quantidade	Categoria Profissional
META DE PRODUÇÃO MENSAL		EQUIPE MÍNIMA		
UBS PARQUE SÃO LUCAS - 7 ESF + 2 ESB Modalidade II				
Agente Comunitário de Saúde - ACS				
42				
40				
visita domiciliar				
8.400				
Médico Generalista - Programa Mais Médicos				
2				
40				
Consulta médica				
666				
Médico Generalista				
5				
40				
Consulta médica				
2.080				
Enfermeiro – ESF				
7				
40				
Consulta de enfermeiro				
1092				
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)				
2				
40				
procedimentos individuais				
432				
atendimentos individuais				
1512				
Cirurgião Dentista				
2				
20				
procedimentos individuais				
160				
atendimentos individuais				
400				
Farmacêutico				
1				
40				

Quantidade	Procedimento	Jornada Semanal em horas	Quantidade	Categoria Profissional
META DE PRODUÇÃO MENSAL		EQUIPE MÍNIMA		
Agente Comunitário de Saúde - ACS				
24				
40				
visita domiciliar				
4.800				
Médico Generalista				
4				
40				
Consulta médica				
1.664				
Enfermeiro – ESF				
4				
40				
Consulta de enfermeiro				
624				
atendimentos individuais				
216				
procedimentos individuais				
756				
ESB MODALIDADE II (CD + 1 ASB + 1 TSB)				
1				
40				

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde





LOCAL		Capacidade	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.
LOCAL		Capacidade	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.
Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente I - FEMININA				
LOCAL		Capacidade	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.
LOCAL		Capacidade	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.
Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente II - MASCULINA				
LOCAL		Capacidade	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.
LOCAL		Capacidade	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade.

OBS: Unidade em assunção em maio de 2018

Quantidade	Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Precedimento	Quantidade
2	Assistente Social	2	30	Pacientes em acompanhamento	100
4	Auxiliar de Enfermagem	4	30		
2	Auxiliar Técnico	2	40		
2	Enfermeiro	2	40		
1	Farmacêutico	1	40		
1	Fonoaudiólogo	1	40		
1	Gerente Serviços de Saúde	1	40		
1	Médico Pediatra	1	20		
2	Médico Psiquiatra	2	20		
2	Psicólogo	2	40		
3	Terapeuta Ocupacional	3	30		

CAPS INFANTIL II VILA PRUDENTE* (A partir de junho de 2018)

Quantidade	Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Precedimento	Quantidade
1	Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
2	Fisioterapeuta	2	20		
1	Médico Psiquiatra	1	20		
1	Nutricionista	1	40		
1	Psicólogo	1	40		
1	Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Modalidade 1 - GUARACÁ

Quantidade	Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Precedimento	Quantidade
1	Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
2	Fisioterapeuta	2	20		
1	Médico Psiquiatra	1	20		
1	Nutricionista	1	40		
1	Psicólogo	1	40		
1	Fonoaudiólogo	1	40		

{ Total de moradores no período / 8 * 100}		
--	--	--

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II VILA PRUDENTE

EMAD Reunidas I - sediada na UBS Reunidas I			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento
		Semanal em horas	
Enfermeiro	1	40	
Fisioterapeuta	1	30	
Médico Clínico	1	40	
Assistente Social	1	36	
Auxiliar de Enfermagem	4	30	
EQUIPE MÍNIMA		pacientes ativos / em atendimento	
META DE PRODUÇÃO MENSAL		60	

OBSERVAÇÕES - EMAD:

(1) Cada Equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

APD Vila Prudente - sediada no CER II VILA PRUDENTE			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento
		Semanal em horas	
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	
Fonoaudiólogo	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	30	
Enfermeiro-coordenador de equipe*	1	40	
EQUIPE MÍNIMA		Pacientes em acompanhamento	
META DE PRODUÇÃO MENSAL		70	

Obs.:

(1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER II VILA PRUDENTE
(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
(3) - A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectivas interlocuções regionais

Assistência Materno Infantil - Casa de Parto Sapopemba			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento
		Semanal em horas	
Enfermeiro	7	36	
Auxiliar de Enfermagem	7	36	
EQUIPE MÍNIMA		Livre demanda	

PAI sediada na AMA/UBS Integrada Vila Califórnia - Zéilival Bruscajin**			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada	Procedimentos
		Semanal em horas	
	1	40	
Coordenação Equipe*	1	40	
EQUIPE MÍNIMA		Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação	
META MENSAL DE PRODUÇÃO		120 Idosos em Acompanhamento Mês	





Obs:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATAÇÃO dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATAÇÃO deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.

(3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATAÇÃO.

(4): O agendamento de exames disponibilizados deve crescer percentual de absenteísmo previsto.

(5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.

(6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, etc.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E GUAIRACA	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletronecefalograma	60 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	48 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	40 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	90 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler	350 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	500 exames/mês com laudos
Ecocardiograma	176 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda, sendo 250 com laudo
Eletrcardiograma	Livre demanda
EXAMES	
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibroaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	946 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Biópsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo

NOTAS: * Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social

OBSERVAÇÕES PAI:

1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais

2) A CONTRATAÇÃO deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: Vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireoide, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS.
 (7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia — Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames na AMA E Guairacá e 1.200 exames no RHC Vila Prudente.

SADT – HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE * A partir de maio de 2018	
EXAMES	META MENSAL
Eletrcardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibroaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	946 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Biopsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireoide	14 exames com laudo
Espirometria	600 exames com laudo

Obs:
 (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
 (2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.
 (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
 (4): O agendamento de exames disponibilizados deve crescer percentual de absenteísmo previsto.
 (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação de Saúde do SUS.
 (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articular, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: Vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireoide, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS.
 (7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia — Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 1.200 exames.



UNIDADE: AMA JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	53	0	53

UNIDADE: AMA JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR (A PARTIR DE MAI/18)				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	0	0	0
Assistente Administrativo	40	0	0	0
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	36	0	0	0
Auxiliar Apoio Administrativo	36	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem I	36	0	0	0
Coordenador Serviços de Saúde	40	0	0	0
Enfermeiro I	40	0	0	0
Enfermeiro I	36	0	0	0
Farmacêutico	40	0	0	0
Médico Clínica Geral	12	0	0	0
Médico Pediatra	12	0	0	0
Técnico Farmácia	36	0	0	0
Técnico Suporte	40	0	0	0
TOTAL	-	0	0	0





UNIDADE: AMA VILA CALIFORNIA - ZEILIVAL BRUSCAGINI				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	52	0	52

UNIDADE: AMA VILA CALIFORNIA - ZEILIVAL BRUSCAGINI (A PARTIR MAI/18)				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Enfermeiro I	40	1	0	1
Enfermeiro I	36	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	50	0	50



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem II	30	11	5	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro II	30	2	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	1	1 (Mais Médicos)	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	2	2	0
TOTAL	-	43	14	29

UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM (A PARTIR MAI/18)
SERVIÇO: UBS MISTA (1 ESF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	5	0	5
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem II	30	11	5	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro II	30	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	1	1 (Mais Médicos)	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	2	2	0
TOTAL	-	49	14	35

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES GUARACA
SERVIÇO: AMA-E

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro Diarista	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	12	4	0	4
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	6	0	6
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Pneumologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista	12	4	0	4
Médico Urologista	12	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	2	0	2
TOTAL	-	84	0	84

UNIDADE: REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE
SERVIÇO: HD - HORA CERTA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro	36	6	0	6
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	2	0	2
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Alergologista	20	1	1	2
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Angiologista	20	1	1	2
Médico Cardiologista	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	20	1	1	2
Médico Dermatologista/Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Endocrinologista Infantil	24	1	1	2
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/Endoscopista/Colonoscopista	20	1	1	2
Médico Geriatria	20	1	1	2
Médico Ginecologista / Colposcopista / DIU	12	1	0	1
Médico Infectologista	20	1	1	2
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	3	2	3
Médico Ortopedista	12	3	0	3
Médico Otorrinolaringologista	20	2	2	4
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	1	1	2
Médico Urologista	15	1	1	2
Médico Urologista	20	1	1	2
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	23	0	23
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	123	14	109



UNIDADE: REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE (A PARTIR DE FEV/18)
SERVIÇO: HD - HORA CERTA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro	36	6	0	6
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	2	0	2
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Alergologista	20	1	1	0
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Angiologista	20	1	1	0
Médico Cardiologista	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediatríco	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	20	1	1	0
Médico Dermatologista / Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Endocrinologista Infantil	24	1	1	0
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Ginecologista / Colposcopista / DIU	12	1	0	1
Médico Hematologista Infantil	6	0	0	0
Médico Hematologista Adulto	12	1	0	1
Médico Infectologista	20	1	1	0
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	3	2	1





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE



Médico Ortopedista	12	3	0	3
Médico Otorrinolaringologista	20	2	2	0
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	6	1	0	1
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	1	1	0
Médico Urologista	15	1	1	0
Médico Urologista	20	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	23	0	23
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	125	14	111

UNIDADE: REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE (A PARTIR DE MAI/18)
SERVIÇO: HD - HORA CERTA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTADUÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Almoxarfe	40	1	0	1
Aprendiz	30	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro	36	6	0	6
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	2	0	2
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Alergologista	20	1	1	0
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Angiologista	20	1	1	0
Médico Cardiologista	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediatrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1



CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTADUÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Dermatologista	20	1	1	0
Médico Dermatologista / Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Endocrinologista Infantil	24	1	1	0
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Geriatria	20	1	1	0
Médico Ginecologista / Colposcopista / DIU	12	1	0	1
Médico Hematologista Adulto	12	1	0	1
Médico Infectologista	20	1	1	0
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	3	2	1
Médico Ortopedista	12	3	0	3
Médico Otorrinolaringologista	20	2	2	0
Médico Pneumologista - Adulto / Infantil	12	2	0	2
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	6	1	0	1
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	15	1	1	0
Médico Urologista	20	1	1	0
Médico Urologista	40	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	23	0	23
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	126	15	111

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTADUÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	1 (Mais Médicos)	5
Técnico em Saúde Bucal	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	81	1	80

UNIDADE: UBS JARDIM GUARACA
SERVIÇO: ESF (6 ESF + 3 ESB II)



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



UNIDADE: UBS REUNIDAS I				
SERVIÇO: ESF (8 ESF + 3 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	48	0	48
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	16	0	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	8	1 (Mais Médicos)	7
Técnico em Saúde Bucal	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	105	1	104

UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESB I)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	1 (20h)	1
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Gestor Ambiental II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	59	1	59



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE (A PARTIR DE MAI/18)					
SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESB I)	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
24	Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
1	Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
0	Auxiliar Administrativo	36	0	0	0
12	Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
8	Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
1	Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
1	Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
1	Dentista	40	1	1 (20h)	1
4	Enfermeiro ESF	40	4	0	4
1	Gestor Ambiental II	40	1	0	1
4	Médico Generalista	40	4	0	4
1	Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
2	Técnico Farmácia	40	2	0	2
60	TOTAL	-	60	1	60

UNIDADE: UBS PARQUE SÃO LUCAS					
SERVIÇO: ESF (7 ESF + 2 ESB II)	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
42	Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
1	Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
13	Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
14	Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
2	Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
20	Cirurgião Dentista	20	2	1	1
40	Dentista	40	2	0	2
40	Enfermeiro ESF	40	7	0	7
40	Farmacêutico	40	1	0	1
40	Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
40	Médico Generalista	40	7	2 (Mais Médicos)	5
40	Supervisor Técnico I	40	1	0	1
40	Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
40	Técnico Farmácia	40	2	0	2
-	TOTAL	-	97	3	94



UNIDADE: NASF GUARACA				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: NASF REUNIDAS I				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: NASF SÃO LUCAS				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



UNIDADE: CAPS INFANTIL II VILA PRUDENTE (A PARTIR DE MAI/18)					
SERVIÇO: RT	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo		40	2	0	2
Assistente Social		30	2	0	2
Auxiliar Administrativo		40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem		30	4	0	4
Auxiliar Técnico		40	2	0	2
Enfermeiro		40	2	0	2
Farmacêutico		40	1	0	1
Fonoaudiólogo		40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde		40	1	0	1
Médico Pediatra		20	1	0	1
Médico Psiquiatra		20	2	0	2
Psicólogo		40	2	0	2
Técnico Farmácia		40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional		30	3	0	3
TOTAL		-	27	0	27
UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE I					
SERVIÇO: RT	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Coordenador Serviços de Saúde		20	1	0	1
Cuidador		36D	4	0	4
Cuidador		36N	4	0	4
TOTAL		-	9	0	9
UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE I (A PARTIR MAR/18)					
SERVIÇO: RT	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem		40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde		20	1	0	1
Cuidador		36D	4	0	4
Cuidador		36N	4	0	4
TOTAL		-	9	0	9
UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II					
SERVIÇO: RT	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem		40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde		20	1	0	1
Cuidador		36D	4	0	4
Cuidador		36N	4	0	4
TOTAL		-	10	0	10



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE	AUTÁRQUICO
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II (A PARTIR MAR/18)
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE	AUTÁRQUICO
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: EMAD REUNIDAS I
SERVIÇO: EMAD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE	AUTÁRQUICO
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: EMAD REUNIDAS I (A PARTIR FEV/18)
SERVIÇO: EMAD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE	AUTÁRQUICO
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Coordenador Serviços de Saúde	20	0	0	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde



UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	11	0	11

UNIDADE: ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOEMBÁ				
SERVIÇO: CASA DO PARTO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36N	3	0	3
Enfermeiro	36D	3	0	3
Enfermeiro	36N	4	0	4
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	17	0	17

UNIDADE: PAI VILA CALIFÓRNIA				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geratra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16